



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 41, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Cristiane Rodrigues Rosa	Serviços Gerais	8 (oito) dias 02/03/18 a 09/03/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Denise Carolina Gomes Fujii	Serviços Gerais	8(oito) dias 27/02/18 a 06/03/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Sampaio Alvarenga	Auxiliar de Dentista	8 (dois) dias 06/03/18 a 13/03/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Janaina Pedroso de Miranda	Professora	8(oito) dias 06/03/18 a 13/03/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Josemary Rolim de Oliveira Pereira	Operador de PBX	2(dois) dias 26/02/18 a 27/02/18	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Luiz Antonio Queiroz	Técnico de Computação	8(oito) dias 28/02/18 a 07/03/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosenilda da Silva	Professora	8(oito) dias 27/02/18 a 06/03/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvia Regina de Moraes	Professora	8(oito) dias 19/02/18 a 26/02/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de março de 2018.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária